http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLY0tvqePeK3Zzag&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89343395949-VALMIR ALBERTO DA SILVA

VALMIR ALBERTO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 26/08/1997, solteiro, empresario, CPF nº 893.433.959-49, carteira de identidade nº 3282153, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Monza, 460, Passa Vinte, Palhoca, SC, CEP 88132147, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial KS PRODUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208762994, com sede Rua Doutor Jose Bahia Bittencourt, 150, Apt 402, Canasvieiras Florianópolis, SC, CEP 88054500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.551.357/0001-29, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Monza, 460, Sala 03, Pagani, Palhoca, SC, CEP 88.132-147.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista a modificação ora ajustada, e a fim de adaptar-se à Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme clausulas a seguir:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **KS PRODUÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como objeto social o ramo de atividade de**: PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM, DE EDICAO DE MUSICA, DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM E COM MOTORISTA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, CONVENCOES, FESTAS, EXPOSICOES PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ, SHOWS PIROTECNICOS, CENOGRAFIA E FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO A INTERNET ALUGUEL DE PALCOS,COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE PARQUES DE DIVERSAO E PARQUES TEMATICOS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá sua sede na Rua Monza, 460, Sala 03, Pagani, Palhoca, SC, CEP 88.132-147, iniciou suas atividades em 24/05/2018 e terá duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL E DAS QUOTAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/02/2026
Certifico o Registro em 12/02/2026
Arquivamento 20269343822 Protocolo 269343822 de 04/02/2026 NIRE 42208762994
Nome da empresa KS PRODUÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 330418835399529
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR – R$
VALMIR ALBERTO DA SILVA	250.000	100	R$ 250.000,00
TOTAL	**250.000**	**100**	**R$ 250.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente por completar o pagamento do capital social.

Parágrafo Segundo: A venda total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Parágrafo Terceiro: O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Quarto: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Parágrafo Quinta: A participação dos Sócios nos lucros da Sociedade será realizada na proporção da participação de cada sócio no Capital da Sociedade, admitindo-se participação diferenciada com aprovação expressa da totalidade dos Sócios. Os sócios são obrigados à reposição dos lucros ou quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da sociedade caberá a sócio **VALMIR ALBERTO DA SILVA,** fará ISOLADAMENTE o uso do nome empresarial da sociedade, judicial e extra judicialmente, podendo contrair empréstimos, penhorar, hipotecar ou alienar bens de propriedade da empresa, constituir procuradores para fins que julgar necessário, enfim, assim e praticar todos os atos e instrumentos que obriguem a sociedade, ficando, entretanto, vedado o uso do nome empresarial da sociedade em negócios estranhos a sociedade, como operação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, casos em que a sociedade não se responsabilizará por tais atos.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de prólabore, observadas as disposições regulamentares.
Parágrafo Segundo: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentandolhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/02/2026
Certifico o Registro em 12/02/2026
Arquivamento 20269343822 Protocolo 269343822 de 04/02/2026 NIRE 42208762994
Nome da empresa KS PRODUÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 330418835399529
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que anualmente após o encerramento das Declarações de Imposto de Renda conforme Legislação Federal, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar em suas reuniões de deliberações.

CAPÍTULO IV
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVAª - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n° 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NÓNA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser Palhoca - SC.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

O sócio lavra o presente instrumento.

Palhoça - Sc, 4 de fevereiro de 2026.

VALMIR ALBERTO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/02/2026
Certifico o Registro em 12/02/2026
Arquivamento 20269343822 Protocolo 269343822 de 04/02/2026 NIRE 42208762994
Nome da empresa KS PRODUÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 330418835399529
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

269343822

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**KS PRODUCOES LTDA**
PROTOCOLO	**269343822 - 04/02/2026**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42208762994
CNPJ 30.551.357/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2026
SOB N: 20269343822

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20269343822

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 89343395949 - VALMIR ALBERTO DA SILVA - Assinado em 12/02/2026 às 10:58:06

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/02/2026
Certifico o Registro em 12/02/2026
Arquivamento 20269343822 Protocolo 269343822 de 04/02/2026 NIRE 42208762994
Nome da empresa KS PRODUÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 330418835399529
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral